

PORTARIA Nº 1032 DE 17 DE ABRIL DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de Julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:


- Lei nº 11.091, de 12/01/2005.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR nº 1542, de 18/07/2017.
- Portaria MEC nº 9, de 29/06/2006.
- O contido no processo nº 23413.000203/2018-87.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional para o nível D303, a partir de 03/04/2018, ao(à) servidor(a) CLEBER DA CUNHA, matrícula siape 2218931, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Ivaiporã*, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE).

Art. 2º O(A) mencionado(a) servidor(a) poderá solicitar nova progressão a partir de 03/10/2019, para a qual será considerada a carga horária excedente de 10 (dez) horas.

Art. 3ª Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Eliane Mesquita  
Pró-reitora de Gestão de Pessoas